

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
EDLEUZA CHAVES FERREIRA ROSA	0379773503	103	0003732-18.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Nomear, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado**, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os seguintes candidatos, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador – PMS e o advogado dos candidatos abaixo relacionados.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	0476123631	64	0026904-23.2015.8.05.0000
CICERO JEAN TEIXEIRA DE BARROS	1142151204	66	0026904-23.2015.8.05.0000
ELISANGELA SANTOS SANTANA	0540548502	70	0026904-23.2015.8.05.0000
GEORGE ROQUE DOS SANTOS	0348204698	78	0026904-23.2015.8.05.0000
ROSENY DE CARVALHO SANTOS	0505195062	82	0026904-23.2015.8.05.0000
EDILENE DE SANTANA ALEIXO	0719033489	85	0026904-23.2015.8.05.0000
NEIDE MARIA PINTO CARNEIRO	0754601579	92	0026904-23.2015.8.05.0000
MESSIAS SANTOS MENEZES	0576158704	94	0026904-23.2015.8.05.0000
MARCIA DE SOUZA LIMA REIS	0444035850	96	0026904-23.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Nomear, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado**, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, as seguintes candidatas, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. As candidatas deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidas da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. A candidata que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pela candidata para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador – PMS e o advogado das candidatas abaixo relacionadas.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
JOSENIZE DOS SANTOS NASCIMENTO	0861818903	58	0020216-45.2015.8.05.0000
ROSANGELA DE JESUS CRUZ	0299451607	64	0020216-45.2015.8.05.0000
IVANA MOTA BALTHAZAR DA SILVEIRA	0372389813	70	0020216-45.2015.8.05.0000
DANIELE LARANJEIRA VENAS	0957376189	71	0020216-45.2015.8.05.0000

ELAINE CLIMACO DOS ANJOS	0674011635	81	0020216-45.2015.8.05.0000
GUILHERMINA ADORNO SILVA	02365404-08	82	0020216-45.2015.8.05.0000
IARA FERREIRA DE SANTANA	0128545658	106	0020216-45.2015.8.05.0000
VALDIMERE NASCIMENTO SANTOS	0379232774	112	0020216-45.2015.8.05.0000
GEANE ALVES DOS REIS	0764563408	113	0020216-45.2015.8.05.0000
CLAUDECI SANTANA GUIMARAES	856420298	119	0020216-45.2015.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Nomear sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado**, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a seguinte candidata, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. A candidata que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pela candidata para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador – PMS e o advogado da candidata abaixo relacionada.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
NAILDA DE JESUS SAMPAIO	0782929214	157	0001813-91.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOILMA DE QUEIROZ GOMES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, C1, Grau 52, da Gerência Operacional do Centro de Saúde Mental Osvaldo Camargo, do Distrito Sanitário Barra/ Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo RAQUEL ALVES DE SANTANA BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – REDA FMLF, Edital nº 04/2017, para as funções de Técnico de Nível Superior: Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 6.875 de 05/07/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 14591/2013-SMS,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, a servidora **DAIANE CUNHA DOS SANTOS**, matrícula 989952, do Cargo de Auxiliar em Serviços de Saúde, na Área de Qualificação de Oficineiro, Código 18003, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 176, II e artigo 178 da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 15951/2016-SMS,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, a servidora **ABELIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 977390, do Cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 176, II e artigo 178 da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de junho de 2019